CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 54/2022

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviços elétricos para a substituição de lâmpadas da parte interna do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a ***contratação de serviços elétricos para a substituição de lâmpadas da parte interna do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 79/2022 – DIR. SEC.

Miracatu, 25 de maio de 2022.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente